

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação fechada (*In Company*) para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso/evento:

1. Curso/Evento:

2. Empresa promotora:

3. CNPJ da empresa promotora:

4. Preposto responsável pela empresa promotora:

5. E-mail de contato com o preposto da empresa promotora:

6. Dados bancários da empresa promotora:

7. Coordenador do evento:

8. Data/periódo do curso/evento:

9. Horário das atividades:

10. Carga horária do curso/evento:

11. Modalidade de execução do curso/evento:

12. Local de realização do curso/evento:

13. Valor do investimento:

14. Há necessidade de deslocamento de servidores?

15. Se sim, de onde para onde e meio de transporte a ser utilizado:

16. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor?

17. Se sim, informe qual o documento de aprovação:

18. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado:

19. Quantidade de servidores participantes no curso/evento:

20. Nome e lotação dos servidores participantes no curso/evento:

21. Justificativa da necessidade de participação do(s) servidor(es) no curso/evento:

22. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

23. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

24. Objetivos gerais e específicos ora do curso/evento:

25. Público-alvo:

26. Metodologia do curso/evento:

27. Material a ser utilizado no curso/evento:

28. Instrutoria:

29. Avaliação:

30. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta-Contrato?

31. Foi realizada a reserva de agenda com a empresa a ser contratada?

32. Critérios de sustentabilidade da contratação:

() Ambiental - Divulgação do treinamento realizado por meio digital

() Ambiental - Uso exclusivo de materiais digitais (apostila, certificado, etc)

() Ambiental - Evento online - sem deslocamento do instrutor / treinandos

() Social - Evento dispõe de acessibilidade às pessoas com deficiência

() Social - Evento utiliza linguagem simples

() Outro:

33. Servidor indicado para Fiscal do Contrato:

34. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato:

Anexos – Juntar obrigatoriamente ao processo dos seguintes documentos:

- Proposta da Empresa – documento em que conste, no mínimo, os seguintes dados:
 - Histórico da empresa;
 - Missão, visão e valores;
 - Programa da capacitação ofertada;
 - Valor da capacitação ofertada;
 - Condições de execução do Contrato;
 - Razão Social;
 - CNPJ;
 - Dados Bancários;
- 3 (três) documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);
- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declarações: utilizar modelo constante no link (https://docs.google.com/document/d/1mAbhg_-E-B8cftE9z1Z71ePN1eswQmpN/edit?usp=sharing&ouid=113307512229678378911&rtpof=true&sd=true) *Obs. Copiar e colar o endereço no navegador de internet pra acessar o modelo
 - sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - sobre não haver nepotismo no processo de contratação;
 - de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data,

Diretor da unidade demandante.

Função